



## A RELAÇÃO ENTRE A AMAMENTAÇÃO, O TRABALHO MATERNO E A LEGISLAÇÃO

Autor(es): Profa. MS Fabíola Afonso Fagundes Pereira, Prof<sup>a</sup> Dra. Erika de Sá Vieira Abuchaim, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Freitas de Vilhena Abrão

Trata-se de uma revisão da literatura acerca dos fatores associados ao desmame precoce e trabalho materno. **Métodos:** Buscou-se artigos publicados nos últimos cinco anos nas bases de dados Lilacs, SciELO, Medline, por meio dos descritores: ?Breast Feeding?, ?Women, Working?, ?Weaning? e ?Legislation, Labor? presentes no título ou no resumo dos artigos, conforme Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), além de um levantamento atualizado sobre a legislação trabalhista de proteção ao aleitamento materno. Adotaram-se como critério de exclusão os artigos que não estivessem integral e gratuitamente disponíveis eletronicamente. **Resultados:** Entre os anos de 2008 a julho de 2013, foram inicialmente identificadas 117 publicações nas bases pesquisadas, tendo sido selecionadas 49. Destas, 11 correspondem a leis, portarias, decretos e documentos de sociedades. Dos 38 artigos selecionados, a maioria (47,36%) são publicações nacionais de estudos realizados em várias cidades de 10 estados brasileiros. Os 52,63% correspondem a publicações internacionais, provenientes dos Estados Unidos da América, Irã, Turquia, Colômbia, Índia, Hong Kong, Taiwan, Sri Lanka, Paquistão e Austrália. Contribuem para o desmame precoce fatores como a ausência de pré-natal, baixa escolaridade, melhor nível sócio econômico, tabagismo, ausência do companheiro ou falta do seu apoio ou de familiares, prematuridade ou baixo peso ao nascer, primiparidade, dificuldade em amamentar, uso de chupeta e ou mamadeira. O trabalho materno fora do domicílio também contribui para reduzir o tempo de amamentação exclusiva, particularmente quando a jornada de trabalho é superior a 8 horas, noturno, ausência de flexibilidade de horário e de apoio, quer seja de profissionais de saúde ou da instituição. A licença maternidade ampliada é uma importante conquista ao incrementar em 04 vezes a prática da amamentação exclusiva nos seis meses de vida da criança. No Brasil, grande parte dos estados e municípios transformaram em leis locais e garantiram a licença-maternidade de 6 meses para suas funcionárias. Entretanto, no setor privado, o ritmo de adesão ao benefício é lento. E mundialmente, apenas 20% dos países concederam à licença por um período de 18 semanas ou mais. **Conclusão:** A prevenção do desmame precoce é fundamental, prioritariamente, para as mães que trabalham fora de casa e não encontram o apoio institucional necessário para conciliar ao aleitamento materno exclusivo e a atuação profissional.